



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA-ITBI

Dados do Interessado

Nome (Pessoa Física) do Representante/Requerente			
Endereço de Correspondência (Rua/Avenida)		Número	Complemento
CEP	Bairro	Cidade	
CPF (Representante)	RG (Representante)	Telefone/Fax/e-mail	
Inscrição Cadastral Imobiliária	Nº.	Nº.	

Requerimento

Enquadramento Legal

Lei 1.671/88 anexo Decreto 2.054/89 - Artigo 3º Inciso IV.

Documentos Obrigatórios (cópias simples)

<p>A – Contratos Sociais e suas alterações; B – Documento o qual comprove legitimidade (procuração) com firma reconhecida; C – CNPJ; D – RG e CPF do subscritor (requerente) do requerimento; E – Carnê de IPTU – folha do demonstrativo de lançamento; F - Matrícula atualizada do imóvel; G – Balancete Financeiro – 3 (três) últimos exercícios; H – Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ – 3 (três) últimos exercícios entregues; I– Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – 3 (três) últimos anos; J– CRC- Certidão de Regularidade do Contador.</p>

Se a pessoa jurídica adquirente iniciar suas atividades após a aquisição, ou menos de 2 (dois) anos antes dela, apurar-se-á a preponderância referida no parágrafo anterior levando em conta os 3 (três) primeiros anos seguintes à data da aquisição, para tal o interessado deverá anexar ao requerimento declaração, com firma reconhecida em cartório na qual compromete-se a apresentar ao município a documentação supracitada e, verificada a preponderância referida neste artigo, tornar-se-á devido o imposto, nos termos da lei vigente à data da aquisição, sobre o valor do bem ou direito nessa data.

Obs: Todos os requerimentos deverão ser protocolados na Prefeitura, ou por email (protocolo@camposdojordao.sp.gov.br), consultar o setor de protocolo quanto ao valor das taxas, (12) 36685450- ramal 5469.

Assinatura: _____